



SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE FLORESTAS E ÁREAS PROTEGIDAS
DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PARECER N° 62/2014 – DUC

Objetivo: Avaliação do Reserva Biológica Biopampa com finalidade de registro no Cadastro do Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC).

Expediente administrativo: 15142-0500/13-9

Município: Candiota

Data da Vistoria: 10 de setembro de 2014.

Equipe Técnica do DEFAP: Biól. Alessandro Moraga e Biól. Felipe Kohls Rangel.

Acompanhante na vistoria: Gestor da UC Alexandre Dutra, Tecnólogo em Gestão Ambiental Pinheiro.

Descrição e Análise:

Primeiramente foi realizada reunião com o Gestor da Unidade de Conservação, tecnólogo em gestão ambiental da Prefeitura Municipal de Candiota, Alexandre Dutra Pinheiro que fez um relato sobre a Rebio Biopampa, onde foi observado o seguinte:

- A área tem 1.044,05 ha, que é uma área de assentamento do INCRA, referente a duas fazendas que foram divididas em 33 lotes;

- Segundo informado pelo gestor da UC, o INCRA irá repassar essas terras ao município, e o trâmite de transferência deverá estar concluído até o final do ano corrente;

- Na área da UC ainda restam cinco famílias assentadas, porém segundo informado pelo gestor, o INCRA já sinalizou que ao transferir as áreas para o município irá reassentar essas famílias em outros lotes na mesma região;

- Não existe equipe específica para a fiscalização da UC, porém existe trabalho com a comunidade do entorno que identifica possíveis danos ambientais, sempre informando a Prefeitura;

- As principais ameaças para a UC são a caça e a pesca;

- Quanto às espécies exóticas no interior da REBIO, o gestor informa apenas a presença de Javalis (*Sus scrofa scrofa*);

- A UC está cadastrada no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, e o gestor informou que o município receberá um recurso destinado pela Câmara Federal de Compensação Ambiental de Cem mil Reais, que será utilizado para a elaboração do Plano de Manejo;



SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE FLORESTAS E ÁREAS PROTEGIDAS
DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PARECER N° 62/2014 – DUC

- A Reserva ainda não possui Conselho, porém a Prefeitura tem Conselho Municipal de Meio Ambiente, que segundo o gestor é bem atuante e poderá servir de base para o futuro conselho da Unidade.

Logo após foi realizada vistoria na área da Unidade onde se verificou o seguinte (figura 01):

- A Unidade fica a 48 km da sede do município, o deslocamento foi feito por estradas de chão e levou cerca de uma hora, e verificou-se ser um fator de dificuldade para a gestão da Unidade, visto que a Secretaria do Meio Ambiente dispõe apenas de um veículo de passeio para os deslocamentos;

- A área da Unidade é composta basicamente pela mata ciliar do Arroio Candiota e do Rio Jaguarão que são bem preservadas, e por campo com a presença de gado, sendo estas as áreas dos lotes do assentamento que ficam junto ao arroio (figuras 2, 3 e 4);

- Nos lotes que ainda tem moradores, foi verificado apenas culturas de subsistência e a presença de gado (figura 5 e 6);

- Não existe nenhum tipo de sinalização indicando que a área é uma Unidade de Conservação;

- A área da UC praticamente não tem acessos internos, apenas em alguns dos lotes dos assentamentos existem caminhos que chegam até a beira do arroio Candiota e do rio Jaguarão.

Parecer:

Considerando que a Reserva Biológica Biopampa foi criada cumprindo os requisitos legais para a criação de Unidades de Conservação, que a categoria em que foi enquadrada é a mais adequada para a área, que já existe planejamento para ações de implantação da UC, como: aquisição das áreas, destinação de recurso para elaboração do plano de manejo e trabalhos com a comunidade do entorno para integração com a UC. Somos de parecer favorável ao registro dessa Unidade de Conservação no Cadastro do Sistema Estadual de Unidades de Conservação, fazendo as seguintes considerações para o manejo e gestão da área:

- finalizar os trâmites para o repasse das áreas a ser feito pelo INCRA;

- solicitar o reassentamento das famílias que ainda moram dentro da Unidade, conforme



SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE FLORESTAS E ÁREAS PROTEGIDAS
DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PARECER Nº 62/2014 – DUC

sinalizado pelo INCRA no momento do repasse das terras;

- criar uma rotina de fiscalização na área;
- criação do conselho gestor da Unidade, em vista do município já ter Conselho do Meio Ambiente, preferencialmente antes da elaboração do Plano de Manejo, para garantir a participação social no processo;
- elaboração do Plano de Manejo e implantação de uma estrutura administrativa específica para a gestão da Unidade de Conservação;
- elaborar um programa de gestão para a área, identificando seus limites e um projeto de comunicação visando a divulgação da existência e dos objetivos da Unidade de Conservação.

Anexos:

Anexo I: Croqui – locais percorridos durante a vistoria.

Anexo II: Documentação fotográfica.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2014.


Alessandro Moraga
Biólogo/Técnico Ambiental


Felipe Kohls Rangel
Biólogo /Técnico Ambiental



SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE FLORESTAS E ÁREAS PROTEGIDAS
DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PARECER Nº 62/2014 – DUC

Anexo I

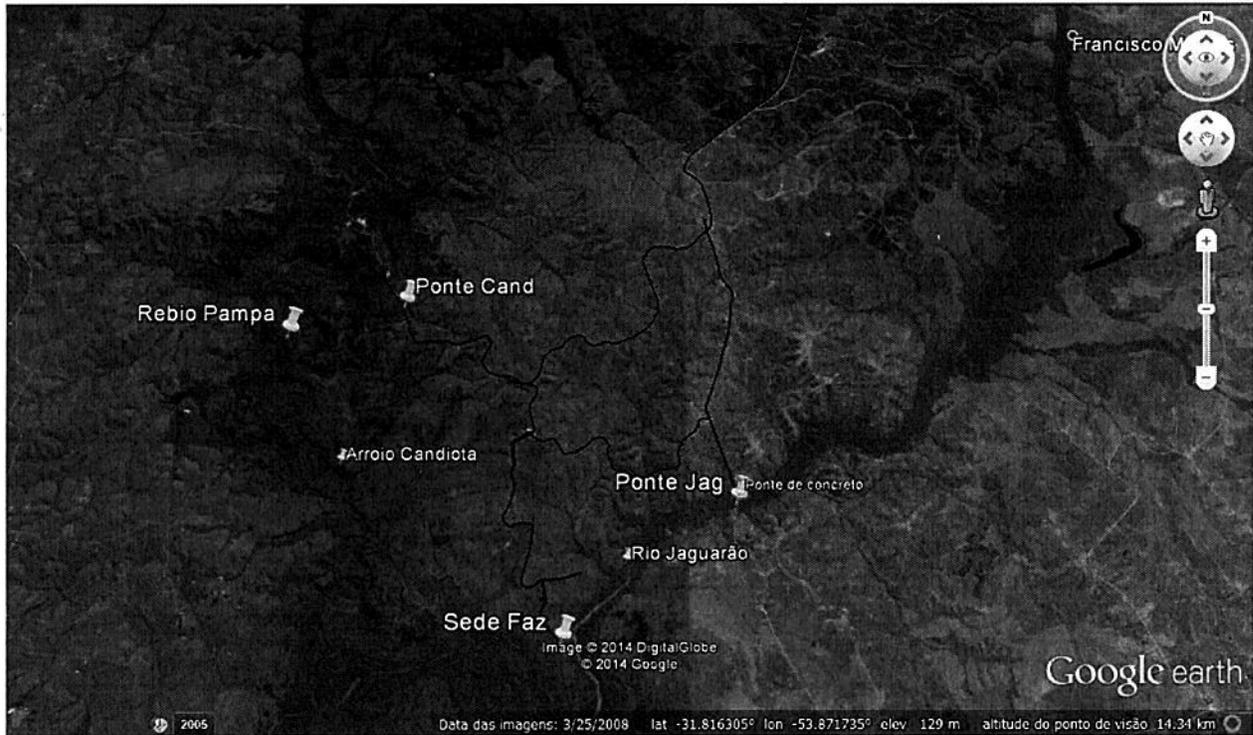


Figura 1. Croqui da Reserva Biológica de Pampa, com os caminhos percorridos pela equipe em vistoria traçados em azul.



SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE FLORESTAS E ÁREAS PROTEGIDAS
DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PARECER Nº 62/2014 – DUC

Anexo II



Figuras 1, 2 e 3 - Ambientes encontrados na Reserva Biológica Biopampa.



SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE FLORESTAS E ÁREAS PROTEGIDAS
DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PARECER Nº 62/2014 – DUC



Figura 4 e 5 - Áreas do assentamento onde ainda existem moradores.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA			
ENDEREÇO / ADRESSE			
RUA ULISSES GUIMARAES, 250			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAIS / PAYS
96485-000	CANDIOTA	RS	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Parecer 02/14 - DUC - SEUC		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
Certidão SEUC		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CANIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
[Handwritten Signature]		12/12/14	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR			
[Handwritten Name]			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
	Izabel Pecanha Oliveira Matr. 8.696.094-6		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOURNAGE EN VERSO			